



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1971

ANO 1971 · DATA 29/11/1971 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE SESENTA DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE SESENTA DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 105/C/71, que se refere ao processo nº 202 de 1971, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador Ultimatum Fava, uma licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 29 de novembro de 1971.

Luiz Garcia de Haro

Presidente

Onofre de Paula

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 29 de novembro de 1971.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria